- Revogar as disposições em contrário;
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO № 089/2021 - CMDCA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e suas alterações, e, considerando:

- A Lei nº 12.738/2018 que estabelece as normas para a instauração de Processo Disciplinar de Conselheiro Tutelar destacando, em seu Art.27 §3º que a Comissão de Instrução é temporária, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, convocada e nomeada pelo CMDCA exclusivamente para cada processo disciplinar instaurado, composta por 2 (dois) Conselheiros (as) Tutelares de Londrina que não componham a Comissão de Ética e 2 (dois) membros do CMDCA:
- A decisão da Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 25 de novembro de 2021;
- O estabelecido na Ata de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de novembro de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo da Comissão de Instrução relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002 de 20 de outubro de 2021, ou seja, até 07 de maio de 2022;
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

## **ENTIDADES CRECHE NOVO AMPARO AVISO**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Creche Novo Amparo, CNPJ: 01.627.521/0001-36 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI Novo Amparo localizado na rua Agenor Pereira da Silva, 290 Conj. Novo Amparo, Londrina, Pr, conforme informações a seguir: OBJETO: SEGUE PLANILHA ABAIXO

ODIGO DO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT
2.1.8	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS NA ZONA URBANA - INCLUSIVE TRANSPORTE DE BETONEIRA	UN	1,00
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	40,00
13.1.3	CONTRA PISO/LASTRO DE CONCRETO, ESP.4CM-ÁREAS MOLHADAS	M2	40,00
13.3.3	PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	40,00
13.3.6	RODAPÉ CERÂMICO, H=10CM, PARA PISOS DE 60X60	М	24,00
13.3.7	REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO	M2	40,00
11.4.1	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO M2	M2	40,00
	BWC		
	Reforma em bwc	M <sup>2</sup>	5,00
11.4.1	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO	M2	5,00
14.6.25	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
14.6.33	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.3.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,00
13.3.3	PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 C/ ARGAMASSA COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO	M2	5,00
17.1,3	BANCADA EM GRANITO CINZA, ESP. 2,5CM	M2	3,00
14.6.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.1	AZULEJOS, JUNTAS A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	24,30